



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 19.09.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI ME. TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FLORES NATURAIS E MONTAGEM DE ARRANJOS FLORAIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E AS CARACTERÍSTICAS DAS CERIMÔNIAS PROMOVIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8501756-64.2026.8.06.0000).

APT03/CT N° 46/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato e por seu Diretor de Cerimonial, Sílvio de Paiva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta do mencionado pacto, para incluir as respectivas dotações orçamentárias:

“Cláusula Sexta – Do Reajuste e dos Recursos Orçamentários

(...)

§ 2º Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU, tendo como fontes os Recursos Direta mente Arrecadados, nas seguintes dotações orçamentárias

04200101.02.128.192.10990.15.339039.1.759.1200070.1.2.01
04200101.02.128.192.10990.15.339039.2.759.1200070.1.2.01

04200141.02.061.192.20509.15.339039.1.759.1200070.1.2.01
04200141.02.061.192.20509.15.339039.2.759.1200070.1.2.01 ”
(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2026.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Francisco Mauro Ferreira Liberato

DESEMBARGADOR VICE- PRESIDENTE DO TJCE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Silvio de Paiva Ribeiro

DIRETOR DE CERIMONIAL DO TJCE



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, Vice-Presidente**, em 19/05/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE PAIVA RIBEIRO, Gestor de Unidade**, em 20/05/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0706260** e o código CRC **CB09E067**.

Referência: Processo nº 8501756-64.2026.8.06.0000

SEI nº 0706260